



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO Nº 92 /2007.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado do Acre, para que junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN providencie a sinalização da Av. Cel. Mâncio Lima paralela com a Rua Murú no município de Cruzeiro do Sul.

**Sala das Sessões "DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO"
Em 10 de outubro de 2007.**

A handwritten signature in cursive script, reading "Antônia Sales".


Antônia Sales

Deputada Estadual – PMDB

Justificativa

Senhor Presidente e Senhores Deputados, propomos essa indicação embasada nos termos regimentais, com o propósito de sugerir ao Senhor Governador do Estado que através do órgão competente, providencie a sinalização da Av. Cel. Mâncio Lima paralela com a Rua Murú no município de Cruzeiro do Sul. Solicito ainda, que seja imposta uma limitação no tráfego de veículos de cargas pesadas evitando dessa maneira por em risco a integridade física dos transeuntes. Já se configurou como uma cultura da população utilizar essa avenida como área de lazer, prática de exercícios físicos e caminhadas diárias. Portanto pretendemos com essa indicação que a Av. Cel. Mâncio Lima esteja em perfeito estado de conservação.

Sala das Sessões "DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO"
Em 10 de outubro de 2007.


Antônia Sales
Deputada Estadual - PMDB